



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1163

Araporã – MG 25 de Agosto de 2022.



DECRETO Nº 4640/2022

Aposentadoria Voluntária integral da servidora **VILMA APARECIDA RUFINO BOTTA**, é dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 6º, cominado com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e com artigo 22, da Lei Municipal nº 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada com proventos integrais, **VILMA APARECIDA RUFINO BOTTA**, inscrita no CPF n. 389.643.251-68, portadora do documento de Identidade n. MG - 14.423.448 SSP/MG, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula n. 453, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 4.456,55
Valor do Provento	R\$ 4.456,55

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, da emenda Constitucional 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, reajustado sob o critério da paridade.



Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08/08/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO
Diretor do Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE 2º SESSÃO-SORTEIO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 005/2022

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.521/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **29 de AGOSTO de 2022 às 14:30h**, a 2ª sessão pública para **SORTEIO** destinado à elaboração do rol de credenciados, em conformidade com o item 9 do Edital de Credenciamento nº 005/2022, objetivando o **CREDCIAMENTO**, em caráter permanente, de **LEILOEIRO(S) OFICIAIS**, inscritos/matriculados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - visando a prestação de serviços de alienação de **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araporã/MG.

Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 25 de agosto de 2022.

Vânia Lúcia Américo
Presidente CPL

Secretaria de Compras e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br